

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N. 12/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

INTERESSADA: RJ CONSULTORIO E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Às dez horas e vinte minutos do décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 701, de 16 de fevereiro de 2022, para análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 12/2020 do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer de qualificação técnica e atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da interessada **RJ CONSULTORIO E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 11.024.875/0001-40 no credenciamento para prestação de serviços técnico-profissionais na área de saúde, no que toca ao **LOTE 10 (SERVIÇO DE ENDOCRINOLOGIA)**, conforme Edital.

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Certificado de regularidade do FGTS	Item 5.4.1, a, do Edital Art. 29, IV, da Lei n. 8.666/93 Art. 27, a, da Lei n. 8.036/90
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Item 5.4.1, b, do Edital Art. 29, II, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Item 5.4.1, c, do Edital Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio do credenciado (Timbó, SC)	Item 5.4.1, d, do Edital Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 193 do Código Tributário Nacional
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Item 5.4.1, e, do Edital Art. 29, V, da Lei 8.666/93
Ato Constitutivo	Item 5.4.2 do Edital Art. 27, I, c/c art. 28, ambos da Lei n. 8.666/93
Declarações obrigatórias previstas no item 5.4.3 do Edital	Item 5.4.3 do Edital Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, V, da Lei n. 8.666/93
Declaração de aceite das condições e preço	Item 5.4.4 do Edital Anexo IV do Edital
Parecer de Qualificação Técnica apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Item 5.4.5 do Edital Art. 27, II, c/c art. 30, ambos da Lei n. 8.666/93

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMMER
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro